



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAJATI.**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, através do Departamento de Desenvolvimento Econômico **TORNA PÚBLICO** o Edital para Cadastramento de Entidades do Segmento da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Turismo de Cajati, para o mandato de 2 (dois) anos (Biênio 2017-2018), em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº. 778/06, alterada pela Lei Municipal nº. 1454/16, e comunica os procedimentos e critérios para orientar o processo de indicação de representantes, nos segmentos relacionados a seguir:

- a) 02 (dois) representantes e respectivos suplentes da Associação Empresarial e Comercial de Cajati - AECOM;**
- b) 01 (um) representante e respectivo suplente de ONG com interesse no turismo do município;**
- c) 01 (um) representante e respectivo suplente de Associação de Monitores Ambientais do município.**

1. Fica estabelecido o período de **06 a 10 de fevereiro de 2017**, para que as entidades interessadas em participar do Conselho Municipal de Turismo de Cajati possam se cadastrar junto ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico;

2. Para se efetivar o cadastramento, a entidade deverá aferir a natureza jurídica e o enquadramento nas categorias discriminadas na Lei 778/06, alterada pela Lei Municipal nº. 1454, de 30 de novembro de 2016 e, ainda:

- preencher a ficha de inscrição;
- apresentar cópia do Estatuto Social, devidamente registrado em cartório, contendo dispositivos compatíveis com a categoria que a entidade deseja representar.
- cópia da ata de eleição da diretoria atual;

**3. Os documentos, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, deverão ser entregues no Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, sito à Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati – SP.**

4. Findo o prazo de cadastramento, a Diretoria do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico terá até 03 (três) dias corridos para avaliar a documentação apresentada pelos interessados e informar todas as entidades aptas a concorrerem às vagas, publicar os nomes no Diário Oficial do Município e no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cajati;

5. As entidades consideradas inabilitadas a participar da eleição poderão recorrer da decisão junto ao Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em até 3 (três) dias corridos após a publicação da relação dos inscritos habilitados, e

6. Após a definição das entidades inscritas, a Diretoria do Departamento estará agendando uma Audiência Pública, para que sejam eleitos os representantes que ocuparão as respectivas vagas.

Cajati, 18 de janeiro de 2017.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati